



Regularização de bens no exterior

Perspectivas para adesão ao regime especial de regularização cambial e tributária

21 de junho - 8h15 às 11h

Foi dada a largada para os contribuintes aderirem ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT). A oportunidade está prevista na Lei 13.254, que também elimina a punibilidade sobre crimes que podem explicar a manutenção de recursos fora do País, como sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Com a regularização dos ativos, o governo espera aumentar a arrecadação. A expectativa inicial da União era de que até R\$ 150 bilhões fossem regularizados. Hoje, os órgãos oficiais trabalham com um número mais modesto: cerca de R\$ 50 bilhões. Qual a perspectiva de essa cifra ser alcançada? Os aspectos penais da lei trazem riscos para os contribuintes? Como as diferentes áreas do Direito enxergam a anistia? Qual a experiência de outros países que já adotaram programas semelhantes? Essas e outras questões serão discutidas no próximo Grupo de Discussão Tributação. Inscreva-se!

Painelistas:

>> *Gileno Barreto, sócio da Loeser&Portela Advogados*
>> *Pierpaolo Cruz Bottini, advogado criminalista e sócio do Bottini & Tamasauskas Advogados*
>> *William Heuseler do Itaú Private Bank*

Debatedores:

>> *Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves, sócio do Navarro Advogados*
>> *Tarcísio Joaquim Rodrigues, diretor de câmbio do Banco Paulista*
>> *Pedro Marcelo Luzardo, sócio Banco do Modal*

Moderador:

>> *Mitchel Diniz, jornalista*



Até 7/jun: Assinantes R\$ 370,00 • Não-assinantes R\$ 540,00

Após 7/jun: Assinantes R\$ 420,00 • Não-assinantes R\$ 590,00

10% de desconto para associados Abrasca, Amec, Apimec e IBGC (sobre o valor de não assinantes)

Inscrições e informações

 On-line

 E-mail

 (11) 3775.1601

Local

Restaurante Praça São Lourenço

R. Casa do Ator, 608 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

Patrocínio



Realização



Apoio de divulgação



[Confira a agenda completa dos Grupos de Discussão](#)